



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786
www.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO - ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.964.652/0001-98, na Avenida Washington Luiz, 377, São Carlos, no município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP: 13.847-120, representada neste ato por seu proprietário Senhor **CLAUDINEI DIAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.897.801-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 261.197.398-90, residente e domiciliado na Rua Adolpho Camatari, 109, Ypê VII, no município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP: 13.846-390, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 137/2017, Processo Administrativo nº 3338/2017**, referente ao Pregão Presencial nº 030/2017, para continuidade da aquisição de materiais de escritório e papeleria conforme especificações no edital, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA

1.1. Fica substituída a marca do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA CONSTANTE NO CONTRATO	MARCA A SER ENTREGUE
35	PAPEL SULFITE A4 PCT COM 500 FLS: GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO, PH ALCALINO COR BRANCA EM EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E FABRICANTE NA EMBALAGEM, A AMOSTRA VENCEDORA DEVERÁ PASSAR POR TESTE NO SETOR DE XEROX PARA APROVAÇÃO.	GIMBA	DATAPEL

- 1.2. O pedido de substituição da marca foi aceito diante da justificativa apresentada pela empresa contratada e pela qualidade do produto ter sido aprovada pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, Sr. André Luiz Tavares, constante à fl. nº 329, do Processo Administrativo nº 3338/2017.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786
www.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 17 de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO -ME
Claudinei Dias
RG nº 22.897.801-4 SSP/SP
CPF/MF nº 261.197.398-90

TESTEMUNHAS:

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786
www.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Contrato nº 137/2017.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Objeto: Continuidade na aquisição de materiais de escritório e papeleria conforme especificações no edital. **Contratada: CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO - ME**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 17 de Julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO -ME
Claudinei Dias
RG nº 22.897.801-4 SSP/SP
CPF/MF nº 261.197.398-90